

CIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 776/2024-GP.**

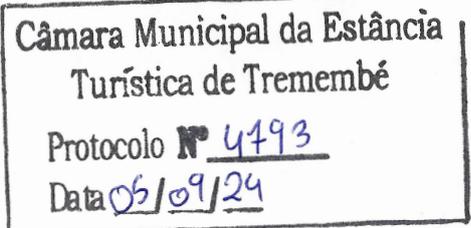
Tremembé, 04 de setembro de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Em atendimento aos Requerimentos nº 151/2024, 152/2024 e 153/2024 todos subscritos pelo nobre Edil Wilson Diego Moreira, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, desta municipalidade, conforme Memorandos nº 359/2024, 360/2024 e 361/2024, que seguem inclusos.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.**



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Mem nº: 359/2024**

**De: SOPSU**

**Para: Gabinete de Prefeito**

**Assunto: Requerimento da Câmara Municipal**

**Data: 23/08/2024**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 151/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita informações sobre rede de água e esgoto, esclarecemos que a Rua Américo Antonio dos Santos foi criada pela Lei nº 5973/2024, no dia 14 desse mesmo mês e ano, há apenas 9 (nove) dias, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal ainda não teve tempo para elaboração de projeto para o serviço.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Mem nº: 360/2024**

**De: SOPSU**

**Para: Gabinete de Prefeito**

**Assunto: Requerimento da Câmara Municipal**

**Data: 23/08/2024**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 152/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita informações sobre iluminação pública, esclarecemos que a Rua Américo Antonio dos Santos foi criada pela Lei nº 5973/2024, no dia 14 desse mesmo mês e ano, há apenas 9 (nove) dias, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal ainda não teve tempo para elaboração de projeto para o serviço.

Atenciosamente,

  
Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Mem nº: 361/2024**

**De: SOPSU**

**Para: Gabinete de Prefeito**

**Assunto: Requerimento da Câmara Municipal**

**Data: 23/08/2024**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 153/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que solicita informações sobre iluminação Pública, esclarecemos:

Após enviar ao DER o Ofício GP nº 6/2021 em janeiro do ano de 2021, que segue anexo, o Vereador Anderson Godoi pediu à Prefeitura a elaboração de um projeto para a iluminação da Rodovia Francisco Alves Monteiro.

Em março de 2021 a Prefeitura recebeu indicação do requerente. Posteriormente forneceu ao mesmo um orçamento para o serviço, quando esse Vereador informou que havia conseguido uma Emenda Parlamentar Estadual para a obra. Infelizmente essa Emenda não chegou à nossa Prefeitura.

Após diversas reuniões entre a Prefeitura Municipal, o Vereador Anderson Godoi e o DER, esse Departamento de Estradas emitiu o Ofício DR.6-290/2022, que segue anexo, autorizando a obra.

Com a autorização do DER solicitamos orçamento à EDP Brasil em 2022. Agora com a decisão da realização da obra, solicitamos à EDP a atualização do orçamento para abertura de Ficha Orçamentária e processo de contratação do serviço.

Já em relação à iluminação pública no Jardim Maracaibo, nada consta na Indicação nº 196/2021 do requerente.

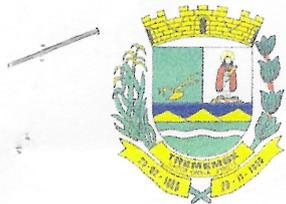
A resposta enviada a Comissão, relativo ao PL nº 164/2024, não sofreu alteração até o presente momento.

Aproveitamos para agradecer o grande empenho do Vereador Anderson Godoi para a aprovação do projeto junto ao DER.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

**Ofício GP - nº06/2021**

Tremembé, 12 de janeiro de 2021.

**Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do DER,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, respeitosamente, solicitar as seguintes informações:

**a) Se existe alguma previsão ou projeto em andamento para instalação de iluminação pública na Rodovia Francisco Alves Monteiro, no trecho entre a área central de Tremembé até o bairro do Araretama na cidade de Pindamonhangaba.**

Importante ressaltar que a instalação de iluminação pública na referida área é necessária, pois trata-se de local de grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, bem como, infelizmente vários cidadãos perderam suas vidas em decorrência de acidentes graves.

Neste ato renovo os votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Anderson Aparecido de Godoi  
**Presidente da Câmara de Tremembé**

**Ilustríssimo Senhor  
Antonio Moreira Júnior  
Diretor Regional 6 - DER  
Taubaté-SP**

Clemente Antonio de Lima Neto  
Prefeito Municipal

Recebi  
CSP

28/01/21



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ – DR.6

RUA ARMANDO DE MOURA 41 – JD. SILVIA MARIA  
CNPJ: 43052497/0006-06 C. POSTAL 316/317 CEP 12081-600 TAUBATÉ SP  
TEL. PABX: 0XX(12) 3634.6900 - FAX: 0XX(12) 3633.3854

Taubaté, 03 de fevereiro de 2021

OFC-DR.6-072/2021

**Ref.: Ofício nº 06/2021 – Protocolo nº DER/105432/2021.**

Solicita iluminação pública na Rodovia Francisco Monteiro.

**Excelentíssimo Senhor**

Em atenção ao ofício em referência e após consultar nossos órgãos técnicos competentes, informamos que este Departamento somente autoriza a interferência na faixa de domínio (projeto), de acordo com a Portaria SUP/DER-050-21/07/2009, se aprovado, a implantação e manutenção da estrutura física, e o pagamento do consumo de energia deverão correr às expensas dessa municipalidade.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

**ENGº ANTONIO MOREIRA JÚNIOR**  
**DIRETOR DA SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ/DR.6**  
**Matrícula nº 19.791**

**EXMO. SR.**  
**ANDERSON APARECIDO DE GODOI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**  
**Rua Bom Jesus, nº 145 - Solar da Mantiqueira**  
**Tremembé – SP**  
**CEP: 12120-000**

AMJ/bar

Portaria SUP/DER-050-21/07/2009  
Aprova o Regulamento Para  
Autorização de Uso da Faixa de  
Domínio de Estradas e Rodovias  
Integrantes da Malha Rodoviária do  
DER, para implantação e utilização  
de dispositivos destinados a  
serviços de terceiros, públicos ou  
particulares.(1.3) (1.5)

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, de conformidade  
com os incisos VI e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado  
pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/87, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento  
para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias  
Integrantes da Malha Rodoviária do DER, para implantação e utilização de  
dispositivos destinados a serviços de terceiros, públicos ou  
particulares, constante de folhas 246 a 290 do Expediente nº.  
002304/17/SUP/2008.

Artigo 2º - Compete à Coordenadoria de Operações,  
com interveniência da Gestora de Assunto Especial SUP/AE/FD, cumprir e  
fazer cumprir o Regulamento ora aprovado o qual acha-se disponibilizado no  
site do DER [www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br).

Parágrafo único – Eventuais dúvidas e casos  
omissos, em especial no que se refere ao adequado período de transição,  
serão dirimidos pela Gestora de Assunto Especial SUP/AE/FD.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas a Portaria SUP/DER-090-20/08/2001, a  
Portaria SUP/DER-091-22/08/2001, a Portaria SUP/DER-037-16/04/2002, a  
Portaria SUP/DER-077-30/09/2003, a Portaria SUP/DER-093-22/12/2003 e a  
Portaria SUP/DER-009-03/02/2004.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
aos vinte e um dias do mês de julho de 2 009.

**ENGº DELSON JOSÉ AMADOR**  
**SUPERINTENDENTE DO DER**

MN/amgl  
Publicada no DOE 22/07/2009  
Anexo(s) da Portaria:  
Anexo - Regulamento



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ – DR.6

RUA ARMANDO DE MOURA 41 – JD. SILVIA MARIA  
CNPJ: 43052497/0006-06 C.POSTAL 316/317 CEP 12081-600 TAUBATÉ SP  
TEL. PABX. 0XX(12) 3634 6900 - FAX. 0XX(12) 3633 3854

Taubaté, 19 de maio de 2022

OFC-DR.6-290/2022

**Ref.: Ofício nº 554/2022 - GP.**

Solicita anuência para realizar projeto de iluminação pública junto à concessionária EDP São Paulo, Rodovia Francisco Alves Monteiro – SPA 143/062, sendo do km 000+000m ao km 004+350m.

**Excelentíssimo Senhor**

Em atenção ao ofício em referência, e após consultar nossos órgãos técnicos competentes, e haja vista que o trecho é totalmente urbanizado, perdendo assim as características rodoviárias, não vemos óbices quanto a realização de projeto de iluminação pública na SPA 143/062, do km 000+000m ao km 004+350m, no município de Tremembé, uma vez que o principal intuito deste Órgão é preservar a segurança viária.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

  
**ENGº ANTONIO MOREIRA JÚNIOR**  
**DIRETOR DA SEXTA DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ/DR.6**  
**Matrícula nº 19.791**

**EXMO. Sr.**  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**Rua 7 de Setembro, nº 701 - Centro**  
**Tremembé – SP**  
**CEP: 12120-000**

AMJ/bar